

LEI N.º 5.052, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

**"Declara de utilidade pública a
Associação para Transformação
Social - Astra Social."**

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação para Transformação Social - Astra Social, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ n.º. 13.399.832/0001-74, com sede na Rua 1501, N.º70, Bairro Centro - CEP 88.330-804 - município de Balneário Camboriú/SC.

Parágrafo único. Para fins de direito, fazem parte da presente lei os documentos apresentados como meio de comprovação de cumprimento dos requisitos legais, conforme prevê o Art. 10, da Lei N.º 4.798, de 04 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 25 de junho de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal